

Circulação sem carácter comercial de outros animais de companhia, que não cães, gatos e furões, entre os Estados membros da União Europeia e outros países europeus

Não existem regras europeias definidas para a circulação sem carácter comercial entre Estados-Membros (EM) da União Europeia (UE) de outros animais de companhia que não cães, gatos e furões, pelo que cada EM pode definir as regras a aplicar à circulação destes animais.

A - Âmbito

As condições de entrada de outros animais de companhia nos EM da UE e noutros países europeus como a Islândia, a Noruega e a Suíça, resumem-se no quadro seguinte, de acordo com a informação que se encontra disponível nos sites oficiais das autoridades dos respetivos países, sendo que as informações disponibilizadas são meramente indicativas, não dispensando a consulta das autoridades oficiais dos países de destino dos animais.

B - Definições

Outros Animais de companhia: para efeitos deste documento, um animal das espécies enumeradas na parte B do Anexo I do Regulamento (UE) n° 576/2013, de 12 de junho, que acompanhe o seu dono ou uma pessoa autorizada durante uma circulação sem carácter comercial, e que permaneça, durante o período dessa circulação, sob a responsabilidade do dono ou da pessoa autorizada;

Número máximo de animais de companhia, o número máximo de animais de companhia que pode acompanhar o dono ou uma pessoa autorizada durante uma só circulação de carácter não comercial não pode ser superior a cinco;

Dono, a pessoa singular que figura como dono no documento de identificação;






Pessoa autorizada, uma pessoa singular que é autorizada por escrito pelo dono a efetuar, por conta deste, a circulação, sem carácter comercial do animal de companhia.





Circulação sem carácter comercial, a circulação que não vise a venda de um animal de companhia, nem a transferência da sua propriedade;






Documento de identificação, o documento referido na alínea c), do n° 2, do artigo 9° do Regulamento (UE) n° 576/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de junho, emitido e preenchido de acordo com o artigo 29° daquele Regulamento, que permita que o animal de companhia seja claramente identificado e o seu estatuto controlado para efeitos de cumprimento do disposto naquele Regulamento;








Nota: As questões relacionadas com o modo de transporte dos animais são da responsabilidade das companhias transportadoras (via aérea, marítima e rodoviária) que devem ser assim inquiridas diretamente pelos interessados.

**Circulação não comercial de outros animais de companhia, que não cães, gatos e furões,
entre os Estados-Membros da União Europeia (*) (**)**

| País de Entrada | Condições de Entrada | Nome, endereço e contatos da autoridade veterinária oficial | Endereço WEB da autoridade veterinária oficial |
|---|--|--|---|
| <p>ALEMANHA (DE)</p>  | <p>Coelhos: até 3 animais sem condições específicas. Para a entrada de mais de três coelhos, deve ser solicitada uma autorização ao serviço veterinário da área da residência do proprietário do animal de estimação.</p> <p>Hamsteres e Porquinhos-da-Índia: sem condições específicas</p> <p>Aves: Se forem mais de três animais, é exigido um certificado sanitário MODELO «CAPTIVE-BIRDSINTRA»</p> | <p>Bonn Office Visitor's address: Rochusstraße 1, 53123 Bonn Postal address: P.O. Box 14 02 70, 53107 Bonn Telephone: +49 228 / 9 95 29 - 0 Telefax: +49 228 / 9 95 29 - 42 62</p> <p>Berlin Office Visitor's address: Wilhelmstraße 54, 10117 Berlin Postal address: 11055 Berlin Telephone: +49 30 / 1 85 29 - 0 Telefax: +49 30 / 1 85 29 - 42 62 E-mail: poststelle@bmel.bund.de</p> <p>https://www.bmel.de/EN/topics/animals/pets-and-zoo-animals/entry-birds.html</p> <p>formulário de contacto: https://www.bmel.de/EN/service-sites/contact/contact_node.html</p> | <p>EU countries' specific information (europa.eu)</p> |
| <p>AUSTRIA (AT)</p>  | <ul style="list-style-type: none"> • Não é necessário certificado sanitário. • Importa, no entanto, ter presente que a responsabilidade de tomar as necessárias precauções para evitar que o animal não dissemine quaisquer doenças a outros animais suscetíveis, cabe ao respetivo dono. | <p>Federal Ministry of Social Affairs, Health, Care and Consumer Protection Stubenring 1 1010 Vienna Tel. +43 1 71100 - 0 Fax: +43 1 7158258 E-mail: post@sozialministerium.at Information on data protection</p> <p>Ministry of Social Affairs / Citizens' Service 1 Stubenring, 1010 Vienna</p> | |
| <p>BÉLGICA (BE)</p>  | <ul style="list-style-type: none"> • Condições não definidas pelas autoridades do E M | <p>Federal Public Service Health, Food Chain Safety and Environment Avenue Galilee Galileelaan, 5 box 2 1210 Brussels Tel: +32 (0) 2 524.97.97</p> <p>formulário de contacto: Service Center Health FPS Public Health (belgium.be)</p> | |
| <p>BULGÁRIA (BG)</p>  | <ul style="list-style-type: none"> • Condições não definidas pelas autoridades do E M | <p>Bulgarian Food Safety Agency (BFSA) 15A Pencho Slaveykov Blvd. 1606 Sofia Bulgaria Phone: 0700 122 99 Email: bfsa(@)bfsa.bg</p> | |
| <p>CHIPRE (CY)</p>  | <ul style="list-style-type: none"> • Licença de importação, emitida pelos serviços veterinários deve ser obtida antes do movimento, de acordo com o respetivo site | <p>Ministry of Agriculture, Rural Development and Environment Veterinary Service Amfipoleos 6, 2025, Strovolos Nicosia. Tel: +357 22408327 +357 22408326 Directorate General for Health and Consumer Protection https://ec.europa.eu/food/animals/movement-pets_en</p> <p>formulário de contacto: http://www.moa.gov.cy/moa/vs/vs.nsf/contactus_en/contactus_en?OpenForm</p> | |

| | | | |
|---|--|---|---|
| <p>CROÁCIA (HR)</p>  | <ul style="list-style-type: none"> Condições não definidas pelas autoridades do E M | <p>Ministarstvo poljoprivrede Ulica grada Vukovara 78, 10 000 Zagreb Centrala: (01) 6106 111, Fax: (01) 6109 201 Uprava za veterinarstvo i sigurnost hrane Planinska 2a, 10 000 Zagreb Tajnica Uprave za veterinarstvo i sigurnost hrane: (01) 6443 540, Fax: (01) 6443 899</p> <p>e-mail: veterinarstvo@mps.hr</p> <p>Veterinarska inspekcija više nije u sastavu Ministarstva poljoprivrede te sve upite i prijave koji se odnose na djelokrug rada veterinarske inspekcije možete uputiti putem online obrasca na sljedećoj poveznici: https://dirh.gov.hr/podnosenje-prijava/83</p> | <p>EU countries' specific information (europa.eu)</p> |
| <p>DINAMARCA (DK)</p>  | <ul style="list-style-type: none"> Aves - sem exigências sanitárias específicas (ver Questionário de orientação no site da Dinamarca) Outros animais de companhia que não aves – sem restrições | <p>Danish Veterinary and Food Administration Stationsparken 31-33 DK 2600 Glostrup Tel.: +45 72 27 69 00</p> <p>formulário de contacto: https://www.foedevarestyrelsen.dk/english/Aboutus/Contact/Pages/default.aspx</p> | |
| <p>ESLOVÁQUIA (SK)</p>  | <ul style="list-style-type: none"> Condições não definidas pelas autoridades do E M | <p>State Veterinary and Food Administration Botanická 17, 842 13 Bratislava Tel: +421 2 602 57 212 Tel: +421 2 602 57 307 email: cvo.svfa@svps.sk</p> <p>formulário de contacto: https://www.svps.sk/podania21/index.php?page=info informacie@svps.sk</p> | |
| <p>ESLOVÉNIA (SI)</p>  | <ul style="list-style-type: none"> Condições não definidas pelas autoridades do E M | <p>Veterinary Administration of the Republic of Slovenia Dunajska cesta 22 1000 Ljubljana</p> <p>Tel: +386 1 3001300 email: vurs@gov.si gp.uvhvvr@gov.si www.gov.si/drzavni-organi/organi-v-sestavi/uprava-za-varno-hrano-veterinarstvo-in-varstvo-rastlin</p> | |
| <p>ESPAÑA (ES)</p>  | <ul style="list-style-type: none"> Aves - Certificado sanitario Répteis - Certificado sanitario Outros animais de companhia - Certificado sanitario <p>Os certificados sanitários definidos pelas autoridades espanholas são emitidos pelas Unidades locais da DGAV, redigidos pelo menos em espanhol, e emitidos nos últimos 10 dias</p> | <p>Ministerio de Agricultura y Pesca Alimentación y Medio Ambiente</p> <p>Tel: +34913475000 / 5598 / 5599 +34 91 597 6000 email: traces@magrama.es</p> <p>Viajar con animales de compañía (mapa.gob.es)</p> | |
| <p>ESTÓNIA (EE)</p>  | <ul style="list-style-type: none"> os animais devem encontrar-se clinicamente saudáveis à data da entrada. | <p>Department of Import, Export and Trade Veterinary and Food Board Väike-Paala 3 11415 Tallin</p> <p>Kaja Taalik - Chief Specialist Tel: +372 605 4763 Mob: +372 50 30874 email: kaja.taalik@vet.agri.ee</p> | |
| <p>FINLÂNDIA (FI)</p>  | <ul style="list-style-type: none"> Coelhos, Roedores, Tartarugas, Anfíbios e Répteis: não necessitam de certificado veterinário Aves: Declaração escrita pelo responsável pelas aves atestando o seguinte: | <p>Finnish Food Authority P.O. BOX 100 00027 FINNISH FOOD AUTHORITY Tel: +358 29 530 0400</p> <p>email helpdesk:</p> | |

| | | | |
|--|--|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> -Mínimo de permanência de 30 dias no país de proveniência antes do transporte. -Proveniência de área e exploração não sujeitas a restrições por motivo de doenças infecciosas das aves. -Aves identificadas individualmente com anilha fechada ou microchip. -Aves não vacinadas contra a Doença de Newcastle ou a Influenza aviária. -Aves isentas de quaisquer sintomas de doenças infecciosas no momento da partida. | kirjaamo@foodauthority.fi | |
| FRANÇA (FR)  | <ul style="list-style-type: none"> • Os animais devem ser acompanhados por um atestado emitido por médico veterinário autorizado, nos 5 dias antes da partida, declarando que os animais estão de boa saúde e não mostram sinais clínicos das doenças específicas da sua espécie. | Ministère de l'Agriculture et de l'Alimentation 78, rue de Varenne 75349 Paris 07 SP Tel: 01 49 55 49 55 email: formulário de contacto no site mouvement_non_commercial_UE-France.pdf | |
| GRÉCIA (GR)  | <ul style="list-style-type: none"> • Anfíbios, Peixes ornamentais, aranhas e outros invertebrados (exceto abelhas e crustáceos) - sem restrições sanitárias e sem obrigatoriedade de certificados veterinários. • Aves, Roedores, Coelho e Répteis - Declaração Sanitária Veterinária – ver o modelo na intranet da DGAV. | Ministry of Rural Development and Food Directorate General of Veterinary Services 6, Kapnokoptiriou str. 101176 Athens Call Center: +30 (210) 212-4000 email: info@minagric.gr | EU countries' specific information (europa.eu) |
| HUNGRIA (HU)  | <ul style="list-style-type: none"> • Roedores, Répteis e Anfíbios - até 5 animais acompanhados pelo dono/pessoa autorizada, com Certificado sanitário (sem obrigação legal) | NÉBIH Budapest, Keleti Károly u. 24. Mailing address: 1525 Bp. Pf. 30 Tel: 06-1-336-9000 Fax: 06-1-336-9099 email: ugyfelszolgalat@mgszh.gov.hu | |
| IRLANDA (IE)  | <ul style="list-style-type: none"> • Aves: - Acompanhadas por uma <u>Declaração do dono</u> –um formulário de <u>Informação prévia de importação</u> enviado para: livetrade@agriculture.gov.ie no mínimo 24 h antes da chegada dos animais à Irlanda. Verificar junto do serviço National Parks and Wildlife Service (cites@housing.gov.ie) sobre a necessidade de documentação CITES <ul style="list-style-type: none"> • Roedores e Coelho: -formulário de Informação prévia de importação deve ser enviado para: livetrade@agriculture.gov.ie no mínimo 1 dia útil antes da chegada dos animais à Irlanda. | Department of Agriculture Food and Marine Head Office Agriculture House, Kildare St. Dublin 2. D02 WK12 Tel:+35316072827 email: livetrade@agriculture.gov.ie Toda a informação pode ser consultar Pet Travel: Home Tel. aves: +353 16072274 Tel. Roedores e Coelho: +353 16072061 | |
| ITÁLIA (IT)  | <ul style="list-style-type: none"> • Condições não definidas pelas autoridades do EM | Ministero della Salute Tel: +39 06 59941 URP -Ufficio Relazioni con il Pubblico: Tel: 06 5994 2378 - 2758 https://europa.eu/youreurope/citizens/travel/carry/animal-plant/index_it.htm | |



| | | | |
|--|---|---|---|
| <p>LETÓNIA (LV)</p>  | <ul style="list-style-type: none"> Sem restrições | <p>Food and Veterinary Service Peldu street 30, Riga, LV- 1050, Latvia Tel: +371 67095230 Fax: +371 67322727 email: pvd@pvd.gov.lv Todas as informações no site: https://europa.eu/youreurope/citizens/travel/carry/animal-plant/index_lv.htm</p> | <p>EU countries' specific information (europa.eu)</p> |
| <p>LITUÂNIA (LT)</p>  | <ul style="list-style-type: none"> Condições não definidas pelas autoridades do EM | <p>State Food and Veterinary Service State budgetary institution The Register of Legal Entities code: 188601279 Siesikų str. 19, 07170 Vilnius, Lithuania Tel: +370 5240 4361 Fax: 370 240 4362 email: info@vmvt.lt</p> | |
| <p>LUXEMBURGO (LU)</p>  | <ul style="list-style-type: none"> Condições não definidas pelas autoridades do EM | <p>Administration des Services Vétérinaires Bâtiment "OMEGA II" 67, rue Verte L - 2667 Luxembourg Tel. : (+352) 247 82539 Fax : (+352) 40 75 45 email: info@asv.public.luRt.</p> | |
| <p>MALTA (MT)</p>  | <ul style="list-style-type: none"> Documento de identificação emitido por um médico veterinário autorizado de acordo com as informações constantes no site oficial. Acompanhados por uma Declaração emitida pelo dono do animal, devidamente preenchida. Formulário de Pré-notificação de chegada a preencher pelo interessado Viagem com seu Animal de Estimação para Malta (gov.mt) | <p>Ministry for Agriculture, Fisheries, Food and Animal Rights 24, Old Bakery Street Valletta Email: customercare.mafa@gov.mt Tel: 22924906</p> <p>Tel: +356 21653013 / +356 21650393 / Mobile Number: +356 99170532 Email: petstravel.mafa@gov.mt</p> <p>Intra trade phone numbers: +356 22925162, +356 22925172</p> | |
| <p>PAÍSES BAIXOS (NL)</p>  | <ul style="list-style-type: none"> Condições não definidas pelas autoridades do EM | <p>Netherlands Food and Consumer Product Safety Authority (NVWA) Catharijnesingel 59 3511 GG Utrecht The Netherlands Tel: +31 8 82 23 33 33 Fax: +31 8 82 23 33 34</p> | |
| <p>POLÓNIA (PL)</p>  | <ul style="list-style-type: none"> Condições não definidas pelas autoridades do EM | <p>General Veterinary Inspectorate 00-930 Warsaw, Tel:+48 22 623 17 17 Tel:+48 22 623 20 89 Fax:+48 22 623 14 08 email: wet@wetgiw.gov</p> | |
| <p>PORTUGAL (PT)</p>  | <ul style="list-style-type: none"> Animais identificados (de acordo com o critério do médico veterinário clínico); acompanhados de um Atestado de Saúde, emitido por um médico veterinário autorizado pela autoridade competente do país de origem dos animais, também em língua portuguesa, nos termos das Convenções Internacionais, nos 5 dias anteriores à partida, atestando que os animais estão de boa saúde, não apresentando sinais clínicos de doença que atinja a espécie. | <p>Direção Geral de Alimentação e Veterinária Campo Grande, n.º 50 1700-093 Lisboa Portugal</p> <p>Tel: +351 21 32 39 500 Fax: +351 21 32 39 679 email: secretariadoDIM@dgav.pt</p> | |



| | | | |
|--|--|---|---|
| <p>REPÚBLICA CHECA (CZ)</p>  | <ul style="list-style-type: none"> Não existem restrições desde que o local de origem não esteja sujeito a medidas sanitárias de restrição aplicáveis a animais das espécies em causa. | <p>State Veterinary Administration Slezská 100/7, Praha 2, CZ-120 00</p> <p>Tel:+420 227 010 111 Fax:+420 227 010 191 email:epodatelna@svscr.cz</p> | <p>EU countries' specific information (europa.eu)</p> |
| <p>ROMÉNIA (RO)</p>  | <ul style="list-style-type: none"> Condições não definidas pelas autoridades do E M | <p>ANSVSA Piata Presei Libere nr. 1, Corp D1, Sector 1 013701 Bucharest Tel:+40 21 312 4987 office@ansvsa.ro</p> | |
| <p>SUÉCIA (SE)</p>  | <ul style="list-style-type: none"> Aves, Coelho, Pequenos Roedores, Répteis e Anfíbios - Até 5 animais, Animais nascidos e criados em cativeiro, devem apresentar-se saudáveis e viajar com o dono/pessoa autorizada. | <p>Swedish Board of Agriculture</p> <p>Helpdesk: Tel:+46 771 223 223 Formulário de contacto: email: Kundtjänst</p> | |

(*) As informações contidas neste documento são indicativas, não dispensando o contacto com as autoridades oficiais do Estado-Membro de destino dos animais.

(**) A maioria dos países tem legislação estrita relativamente à circulação de espécies ameaçadas ou produtos delas derivados – abrangidas pela Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e da Flora Selvagem Ameaçadas de Extinção – CITES, pelo que antes de viajar deve acautelar a possível necessidade de uma licença para viajar com tais espécies, consultando o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas entidade que, em Portugal, regula esta matéria.

Circulação não comercial de outros animais de companhia, que não cães, gatos e furões, entre os Estados-Membros da União Europeia e outros países europeus (*) (**)

| País de Entrada | Condições de Entrada | Nome, endereço e contatos da autoridade veterinária oficial | Endereço WEB da autoridade veterinária oficial |
|---|--|---|--|
| <p>Islandia (IS)</p>  | <ul style="list-style-type: none"> É exigida uma licença de importação e um certificado sanitário | <p>Mast Iceland Food and Veterinary Authority</p> <p>Office of import and export Dalshrauni 1b 220 Hafnafirði</p> <p>Formulário de contato: https://www.mast.is/en/contact-us</p> | <p>Consultar o site: https://www.mast.is/en/import-export/import-of-live-animals#guidance-notes-and-certificates-for-pets-other-than-dogs-and-cats</p> |
| <p>NORUEGA (NO)</p>  | <ul style="list-style-type: none"> Aves de gaiola, Coelho e Roedores – movimentos até 3 animais: 1) Documento de Identificação e Certificado sanitário emitido por médico veterinário autorizado do país de origem dos animais. 2) Declaração do dono/pessoa autorizada onde conste que o movimento não é de natureza comercial. Viajar para a Noruega com animal de estimação que não cão, gato ou furão | <p>The Norwegian Food Safety Authority (NFSA) supervises the live animals that are imported into Norway. Switchboard Tel: +47 22 40 00 00</p> <p>Mattilsynet, Felles postmottak, Postboks 383, 2381 Brumunddal Norway</p> | <p>https://ec.europa.eu/food/animals/movement-pets/eu-countries-specific-information_en</p> |

| | | | |
|---|--|---|--|
| <p>SUIÇA (SW)</p>  | <ul style="list-style-type: none"> • Aves de companhia: circulam com os requisitos gerais, desde que se enquadrem como outros animais de companhia. • No caso de se tratarem de espécies protegidas, devem também ser observados regulamentos adicionais de conservação de espécies. | <p>Federal Food Safety and Veterinary Office FSVO Schwarzenburgstrasse 155 3003 Bern</p> <p>Tel:+41 58 463 30 33 email: info@blv.admin.ch formulário de contacto: Contact (admin.ch)</p> | <p>https://ec.europa.eu/food/animals/movement-pets/eu-countries-specific-information_en</p> |
| <p>REINO UNIDO (UK)</p>  | <p>https://www.daera-ni.gov.uk/articles/travelling-pets</p> | | |

(*) As informações constantes neste documento são indicativas, não dispensando o contacto com as autoridades oficiais do Estado-Membro de destino dos animais.

(**) A maioria dos países tem legislação estrita relativamente à circulação de espécies ameaçadas ou produtos delas derivados – abrangidas pela Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e da Flora Selvagem Ameaçadas de Extinção – CITES, pelo que antes de viajar deve acautelar a possível necessidade de uma licença para viajar com tais espécies, consultando o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas entidade que, em Portugal, regula esta matéria.

C - Controlo da circulação Intra-União sem carácter comercial dos animais de companhia

1 - Encontra-se prevista a realização pelos EM de controlos, nomeadamente documentais e de identidade, dos animais de companhia que são objeto de circulação sem carácter comercial para o seu território, a partir de outro EM da UE.

2 - Em Portugal o controlo dos movimentos não comerciais de animais de companhia provenientes de outros EM da UE está a cargo da DGAV e pode ser efetuado quer pelos médicos veterinários dos PEV, em colaboração com a Alfândega, quer no local de destino dos animais de companhia em território nacional por parte das autoridades veterinárias oficiais regionais – DSAVR.

3 - O dono do animal de companhia ou a pessoa autorizada por este devem, a pedido da autoridade competente responsável nos PEV/DSAVR/RA:

- a) apresentar o documento de identificação do animal de companhia;
- b) colocar à disposição da autoridade competente o animal de companhia, para a realização dos controlos documentais e de identidade.

4 - Caso se verifique o não cumprimento das exigências estabelecidas para a entrada de animais de companhia, em Portugal, estes podem ser submetidos às seguintes medidas

- a) ser devolvidos ao país de proveniência, a expensas do dono/pessoa autorizada;
- b) ser colocados em quarentena até ao cumprimento das condições sanitárias prescritas, a expensas do proprietário/pessoa autorizada;
- c) como última opção, ser eliminados a expensas dono/pessoa autorizada, caso o retorno do animal ao país de proveniência ou a sua colocação em quarentena não se revele possível,

D - Legislação de base:

Regulamento (UE) n.º 576/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de junho de 2013, relativo à circulação sem caráter comercial de animais de companhia e que revoga o Regulamento (CE) n.º 998/2003.

(1) Espécies enumeradas na parte B do Anexo I do Regulamento (UE) n.º 576/2013, de 12 de junho:

- Invertebrados (exceto abelhas e *Bombus* spp., abrangidos pelo artigo 8.º da Diretiva 92/65/CEE, e moluscos e crustáceos tal como definidos respetivamente no artigo 3.º, n.º1, alínea e), subalíneas ii) e iii) da Diretiva 2006/88/CE)
- Animais aquáticos ornamentais tal como definidos no artigo 3.º, alínea k,) da Diretiva 2006/88/CE e excluídos do âmbito dessa diretiva pelo seu artigo 2.º, n.º1, alínea a)
- Anfíbios
- Répteis
- Aves: espécimes de espécies aviárias que não as referidas no artigo 2.º da Diretiva 2009/158/CE
- Mamíferos: roedores e coelhos que não sejam os destinados à produção de alimentos e definidos como «lagomorfos» no Anexo I do Regulamento (CE) n.º 853/2004.

Documento atualizado em junho de 2022